



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 16 de dezembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Gabinete da Presidência

Referencia:

Processo: nº 10636/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 395/2025

Autoria: Jonathan Gomes

Ementa: “Dispõe sobre a instituição do Selo Escola Protetora no âmbito do município de Santana de Parnaíba e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Retorno

Ação Realizada: Veto Parcial

Descrição:

Mensagem Veto Parcial nº 178/2025.

Lei nº 4.446, de 11 de dezembro de 2025, publicada na Imprensa Oficial - edição nº 623 de 12/12/2025.

Próxima Fase: Encaminhar ao Jurídico

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000310032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em **16/12/2025 16:24**

Checksum: **0D54DF1354C3F4AEAAEF99FB289A81A77E706BD6D79C94C4C94E9DC839D1EA68**

